



Atos do Executivo

DIÁRIO
DOV
OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019/PMV/SRP

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 6083/2018 – Sistema Registro de Preço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE FROTAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, visando atender a Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 46.676/2019, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações na Lei Complementar 147/14, Decreto nº 19.053/2009, 19.054/2009, 21.755/2010, considerando ainda o PARECER JURIDICO as folhas 622 e 623 dos autos, HOMOLOGO, o resultado da licitação para registro de preço, tendo como resultado a classificação da empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, com a taxa de administração de -5,03 (cinco vírgula zero três por cento negativo), conforme Ata constante no processo.

Vilhena, 03 de setembro 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMEC - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	2
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3
SEMIG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL	3
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	3
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	4

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 003 Fls. 17 Vol. I

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 014/2019

Processo Administrativo nº. 3598/2019/SEMEC
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **VILHENA SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI**. CNPJ nº 12.398.013/0001-40. Objeto: a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de ônibus (convencional e adaptado) para atender o Evento Esportivo da Paraolímpica de Rondônia fase Estadual, em conformidade com a Solicitação de Despesa nº 2942/2019, Projeto Básico, Justificativa de Dispensa de Licitação e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 3598/2019. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Prazo: de 30 de agosto a 02 de setembro de 2019.

Data: 29.08.2019.

Livro 002 Fls. 60 Vol. I - SEMUS EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

Processo Administrativo nº. 602/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **GLOBAL EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 22.871.544/0001-61. Objeto: a aquisição e recargas de extintores de incêndio que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, Atenção Básica, Especializadas, Farmácia Municipal, Almoxarifado da Saúde - DAF e Setor de Transportes, em conformidade com as Solicitações de Despesas nºs. 1555 e 1561/2019, Termo de Referência, Cotações Prévia, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2019/PMV constantes no Processo Administrativo nº 602/2019; Valor: R\$ 20.229,78 (vinte mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 5.08.2019.

Livro 001 Fls. 65 Vol. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019

Processo Administrativo nº. 2063/2019/SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **YUNE NET INFORMÁTICA LTDA - ME**. CNPJ nº 10321821/0001-83. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de internet banda larga cabeada em fibra óptica e via rádio, para atender as escolas da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de atender a cada setor com suas particularidades de forma continuada, conforme especificações constantes na Solicitação de Despesa nº 2193/2019, Termo de Referência nº. 025/2019/SEMED, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2019/PMV e Nota de Empenho nº 2146/2019 constantes no Processo Administrativo nº 2063/2019. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 103.248,00 (cento e três mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Data: 07.08.2019.

Livro 001 Fls. 66 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019

Processo Administrativo nº. 3607/2019/SEMEC

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **TUTTA TURISMO LTDA**. CNPJ nº 00.417.890/0001-31. Objeto: a contratação direta (emergencial) destinado a prestação de serviço de locação de ônibus, com capacidade mínima de quarenta passageiros, para realizar deslocamento de atletas e comissão técnica para participar do JIR – Jogos Intermunicipais de Rondônia na cidade Cacoal/RO, no período de 30 de agosto a 10 de setembro de 2019, conforme Projeto Básico, Justificativa Emergencial, Cotação de Preços, Parecer Jurídico, Aviso de Dispensa de Licitação, Nota de Empenho nº 2276/2019 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3607/2019. Prazo: de 30 de agosto a 10 de setembro de 2019. Valor: R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).

Data: 29.08.2019.

SEMEC - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**PORTARIA INTERNA: Nº 008/2019/SEMEC**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CONTRATO
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILMAR DE FREITAS NETO, Secretário Municipal de Esportes e Cultura da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Instrução Normativa 005/2017 e o Art. 67 da Lei 8.666/1993 que trata da fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor EMERSON RUDEK, Cargo Assistente de esporte e cultura com matrícula 6706, portador do CPF nº 349.628.725-72, para exercer, sem ônus, a fiscalização e controle da carta contrato 014/2019 que tem como objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviços de locações de ônibus para atender o JOEER Paralímpica de 2019.

Parágrafo único – O fiscal designado emitirá relatório pormenorizado da prestação de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 02 de setembro de 2019.

Silmar de Freitas Neto
Secretário Municipal de Esportes.
SEMEC

PORTARIA INTERNA: Nº 009/2019/SEMEC

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CONTRATO
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILMAR DE FREITAS NETO, Secretário Municipal de Esportes e Cultura da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Instrução Normativa 005/2017 e o Art. 67 da Lei 8.666/1993 que trata da fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor EMERSON RUDEK, Cargo Assistente de esporte e cultura com matrícula 6706, portador do CPF nº 349.628.725-72, para exercer, sem ônus, a fiscalização e controle do contrato 114/2019 que tem como objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviços de locações de ônibus para atender o JIR – Jogos Intermunicipais de Rondônia de 2019.

Parágrafo único – O fiscal designado emitirá relatório pormenorizado da prestação de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 02 de setembro de 2019.

Silmar de Freitas Neto
Secretário Municipal de Esportes.
SEMEC

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 19/2019/SEMED, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Delegar competência a servidora Sônia Aparecida de Souza Ferreira para exercer a finalidade que especifica.

Vivian Repessold, Secretária Municipal de Educação, no exercício regular de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I e III do Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora supracitada, para atuar como Secretária Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ensina-me a Viver, conforme solicitação via memorando nº 192/2019 de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de agosto de 2019, revoga a Portaria nº 05/2019/SEMED, de 25 de fevereiro de 2019 e suas disposições em contrário.

Vivian Repessold

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 46.273/2019

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
CONTRATO: 109/2019**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO

Nº 109/2019, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VIVIAN REPESSOLD, Secretária Municipal de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: NELCI SOUZA ARAÚJO, COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL – CPC 04, matrícula 12735, para ser fiscal do CONTRATO Nº 109/2019 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza/dedetização/desratização/descupinização das Escolas da Rede Municipal de Ensino, oriundo do Processo Administrativo nº 2625/2019, Contrato nº 109/2019, Empenho nº 2180/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 26 de agosto de 2019.

VIVIAN REPESSOLD
Secretária Municipal de Educação

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 47.182, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.700,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.023, de 20 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 0203 – Controladoria Geral do Município	
0412200032.068 – Manutenção das Atividades da Controladoria	
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 4.250,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R \$
4.250,00	
Órgão: 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 1201 – Setor de Assistência Social	
0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS	
3190.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 11.200,00
TOTAL	R\$ 19.700,00

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 0203 – Controladoria Geral do Município	
0412200032.068 – Manutenção das Atividades da Controladoria	
3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil	R\$ 3.500,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R \$

5.000,00

Órgão: 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 1203 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
0824200242.043 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R \$

11.200,00

TOTAL R\$ 19.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de setembro de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

SEMIG - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Vilhena comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, que recebeu em 26/08/2019, o valor de R\$ 359.768,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais) referente ao Convênio 255/DPCN/2017 (SICONV 713112/17) celebrado com o Ministério de Defesa-MD, Departamento do Programa Calha Norte –DPCN, e o Município de Vilhena / RO, objetivando - Aquisição de trator, retro escavadeira e implemento”.

Vilhena/RO, 03 de setembro de 2019

Ricardo Zancan

Secretario Municipal de Integração
Governamental – Interino

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019/CPLMO/PMV SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 123/2019/FCV/PMV, Nº 134/2019/FCV/PMV, Nº 135/2019/FCV/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019/FCV/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo Nº 32/2019/FCV/PMV, para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e organização de evento, empresa especializada em locação de banheiros químicos, e aquisição de água mineral, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 19.054/2009, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei complementar nº 123/06; no (a) e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico em anexo nos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de D. JACINTO DOS SANTOS EIRELI-ME, o item 01 – de lote 01, no valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); BUNNY AUDIOS SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI, o item 02- de lote 02, no valor de 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais); LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, o item 03 – de lote 03, no valor de R\$ 4.006,35 (quatro mil e seis reais e trinta e cinco centavos) perfazendo um valor do certame licitatório de R\$ 46.602,35 (quarenta e seis mil e seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena/RO, 02 setembro de 2019.

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
DECRETO 43.552/18

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
51.627/2019	RUBERTINA PEREIRA DE MACEDO ARAUJO	16	18	01
51.631/2019	NEUZA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	04	18	08-A
51.632/2019	EDVALDO ZUZA DA SILVA	13	12	17
51.633/2019	NEUZA PAES DA SILVA VITÓRIO	15	25	04

Vilhena, 03 de setembro de 2019

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

**“PROGRAMA TÍTULO JÁ”
LEI MUNICIPAL Nº 4.773/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, após análise de processos de reconhecimento de posse do Programa “Título Já”, para fins de dar publicidade aos atos praticados e conhecimento geral dos títulos em iminência de serem emitidos, publica nesta data, a seguinte lista contendo os nomes dos requerentes da regularização e os respectivos imóveis envolvidos:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
50.820/2018	MARIA ANTONIA DA SILVA	03	74	15
50.724/2018	VALDEMAR GONÇALVES FERREIRA	07	08	29
50.747/2018	JAINE DO CARMO FARTIA	10	12	29
50.552/2017	MARIA PEREIRA DIAS	22	32	29
44.654/2008	ELISMAR RODRIGUES BATISTA	25	15	19 – Residencial Morá

Vilhena (RO), 03 de setembro de 2019.

Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Adjunta / SEMTER
Decreto de Atribuições nº 46.456/2019

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO